



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 049/23, de 14 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, no Processo Administrativo nº.3776/22, de 30/06/2022.

RESOLVE:

INCORPORAR à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **1/6 dos seus vencimentos**, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos retroativos a data de 30/06/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
JOSIONE FONTOURA FOLLY	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10/3622-CIM	30/06/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

